



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES,
CONSELHEIRO TITULAR DA SEGUNDA RELATORIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCESSO Nº 3177/2019

CITAÇÃO: 2197/2020 RELT2

DESPACHO Nº 918/2020 RELT2

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 036/2020 (evento 3)

SANDRO HENRIQUE ARMANDO, Secretário da Fazenda e Planejamento e ex-gestor do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio – FUNGERP, CPF nº 180.850.788-64, vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, apresentar

**CONTRARRAZÕES E ESCLARECIMENTOS DO RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº
036/2020 (EVENTO 3)**

que versa sobre a Prestação de Contas do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP, relativa ao exercício financeiro de 2018, exercendo o direito do contraditório e da ampla defesa previsto no art. 5º LV da Constituição Federal de 1988, bem assim, do dispostos nos art. 21 e 80 da Lei Estadual 1284/2001.

TEMPESTIVIDADE

As contrarrazões e esclarecimentos referentes ao relatório técnico TCE n. 036/2020 é tempestiva, em razão da citação ter sido efetivada aos 21 de dezembro de 2020, cujo prazo é de 15 dias.

DO MÉRITO

No relatório técnico nº 36/2020 fls. 16/17 conclui-se que:





“foi verificada a existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão das impropriedades e infrações às normas evidenciadas nos itens desta análise, descritos a seguir:

- A. **Item 10 GESTÃO PATRIMONIAL** – Se analisarmos a **capacidade de pagamento da entidade (liquidez geral)**, teremos que para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro existe R\$ 0,37 de ativo financeiro e realizável, ou seja, **são insuficientes** para suprir os compromissos exigíveis, existindo um saldo **negativo** de R\$ 3,53 para cada R\$ 1,00 de recursos financeiros disponíveis.
- B. **Item 9.4.1 Passivo Permanente** – 9.4.1. Passivo Permanente – Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta valor de R\$ 62.734,64 no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário”.

Assim esclarecemos à Vossa Excelência de forma detalhada cada uma das inconsistências supracitadas, conforme a seguir:

A. A falta de liquidez verificada no exercício de 2018 ocorreu por eventos anteriores à minha gestão junto à unidade gestora 249500 – Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio – FUNGERP – CNPJ 17.324.317/0001-86, isto é, se verificarmos detalhadamente a composição do Passivo Financeiro do órgão existe R\$ 1.185.715,00 referente a despesa empenhada no exercício de 2014 (2014NE00071) e outro no valor de R\$ 955.766,68 referente ao empenho de despesas em 27 de fevereiro de 2018 (2018NE00038).

É imperioso ressaltar que a arrecadação deste fundo é praticamente em torno do recebimento da taxa incidente sobre as consignações efetuadas pelos servidores do Estado e as provenientes com serviços de inscrição em concursos





públicos. Como no exercício em análise não houve concursos estaduais, a arrecadação acabou por frustrar em aproximadamente 85%. Assim, a baixa arrecadação influencia diretamente na disponibilidade financeira do fundo e consequentemente num ativo financeiro menor que o esperado, bem assim, ao considerar restos a pagar cujas despesas foram empenhadas em período distinto ao da minha gestão, totalizando R\$ 2.771.481,68, não resultaria na falta de liquidez do FUNGERP.

Conta contábil / Conta contábil	Valor
Passivos Financeiros	393.040,59
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	384.419,58
2017.507377660001212.40.1888888.F	343.335,40
50737766000121 - TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	
2018.09667043000108.2.40.1888888.F	17.116,00
09667043000108 - DISMA Q.COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	
2018.23632395000140.2.40.1888888.F	4.399,96
23632395000140 - FLORJOLI COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI	
2018.250860340001712.40.1666998.F	19.568,22
25086034000171 - ENERGISA TOCANTINS DIST DE ENERGIA S/A	
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.621,01
2017. P J9999999.25.01786029000103.2.40.1888888.12.F.0	5.228,46
01786029000103 - TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	
2018.22014764972.99.01786029000103.2.40.1666666.1F.3208	3.392,55
01786029000103 - TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	
Crédito Empenhado a liquidar	2.173.289,38
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	987.574,38
04027547003661.249500.2018NE00160.24000.950.1.04.122.1100.4199.3.3.90.39.1344.12.2.40.1.666666.E0000.12.000000.000000.18000977.0	3.163,20
04027547003661 - TELEFONICA DATA S.A	
06055186000162.249500.2018NE00071.24000.950.1.04.122.1100.4199.3.3.90.39.1344.12.2.40.1.666666.E0000.12.000000.000000.02301123.0	13.264,60
06055186000162 - EXATA COPA DORA, EDITORA E ASSISTENCIA TECNIC	
22934158000171.249500.2018NE00238.24000.950.1.04.122.1100.4199.4.4.90.52.1513.12.2.40.1.888888.E0000.12.000000.000000.00000000.0	9.912,90
22934158000171 - FLASH SOLUCOES EM IMP.EXP.PROD.SERV.EIRELI ME	
25165749000110.249500.2018NE00188.24000.950.1.04.122.1100.4199.3.3.90.39.1349.19.2.40.1.666666.E0000.12.000000.000000.18001121.0	2.411,00
25165749000110 - NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFICIOS EIRELI EPP	
28608526000178.249500.2018NE00197.24000.950.1.04.122.1100.4199.3.3.90.30.1234.24.2.40.1.666666.E0000.05.000000.000000.00000000.0	3.056,00
28608526000178 - S.O.CUSTODIO EIRELI ME	
50737766000121.249500.2018NE00038.24000.950.1.04.122.1100.4199.3.3.90.39.1406.90.2.40.1.888888.E0000.07.000000.000000.02495037.0	955.766,68
50737766000121 - TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.185.715,00
03373635000122.249500.2014NE00071.24000.950.1.04.122.1033.3119.3.3.90.39.0.00.2.40.1.888888.E0000.06.000000.000000.00000000.0	1.185.715,00
03373635000122 - FUNDAÇÃO A ROEIRA	
Total Passivo + Credito Empenhado	2.566.329,97





Governo do Estado do Tocantins

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação		Documento	Emissão
Unidade Gestora	249500 - FUNDO DE GESTAO DE REC. HUM. E PATR. - FUNGERP (CNPJ: 26.894.022/0001-36)	2018NE00038	27/02/18
Credor	50737766000121 - TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA		
Valor	1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil de reais)		
Classificação			
Programa de trabalho	04.122.1100.4199 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativ...		
Natureza	339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica		
Unidade Orçamentária	24950 - Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio		
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida		
Fonte	240 - Recursos Proprios		
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO		
Detalhamento de Fonte	888888 - EXTRA COTA		
Emenda Parlamentar	E0000		
Grupo de Liberação de Cotas...	2 - Tesouro Extra Cota		
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado		
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado		
Contrato	02495037 - IMPORTADO DA IG		
Detalhamento			
Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível
Emb. Legal	Lei 8.866/93, Art. 25, Caput		
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	Local Entrega
Processo	2017/23000/002437	UF	Tocantins
Município	Palmas		
Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	90 - MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.100.000,00
Cronograma			
Fevereiro	1.100.000,00		
Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
1.100.000,00	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado
		0,00	1.100.000,00
			Saldo após NE
			0,00
Observação			
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE OPERACIONAL DO SISTEMA ERGON.			
Produtos			
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário
MANUTENÇÃO	1	SV	8.040,0800
Preço Total	8.040,08		
Descrição	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA ESPECIFICA SOB DEMANDA, LIMITADO A 1.000 USTs. VALOR DE CADA USTs R\$ 265,00.		
MANUTENÇÃO	1	SV	865.399,9200
Preço Total	865.399,92		
Descrição	SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO.		
MANUTENÇÃO	1	SV	228.560,0000
Preço Total	228.560,00		
Descrição	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PRESENCIAL SOB DEMANDA, LIMITADO A 30 HOMENS-SEMANA. VALOR DE CADA HOMEM-SEMANA R\$ 18.800,00.		

B. Quanto à inscrição de obrigações no Passivo Permanente com atributo "P" no valor R\$ 62.734,64, referem-se a despesas reconhecidas em 31 de dezembro de 2018, ou seja, em períodos distintos da responsabilidade que este gestor esteve frente a ordenação de despesas do referido fundo, conforme detalhamento a seguir:

Passivo Patrimonial	
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	
2017.12732326000192.0.00.0.000000.P	1.056,00
2018.22014764972.0.00.0.000000.P	15.719,34
2018.02851222000143.0.00.0.000000.P	6.786,00
2018.04027547003661.0.00.0.000000.P	13.980,80
2018.10311938000186.0.00.0.000000.P	17.801,65
2018.26481555000196.0.00.0.000000.P	616,66
2018.27757698000140.0.00.0.000000.P	6.774,19
Total	62.734,64

Pelo exposto e considerando que estive responsável pela Unidade Gestora objeto do presente processo de prestação de contas nos períodos 27/03/2018 a 06/04/2018, 19/04/2018 a 05/05/2018 e 30/07/2018 a 17/10/2018 fica





evidenciado que não houve a realização de nenhum ato de gestão que causou a falta de liquidez e geração de obrigações sem suporte orçamentário no período de atuação como ordenador de despesa.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário da Fazenda e Planejamento e ex-gestor do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio – FUNGERP

